

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN, CNPJ nº 07.022.133/0001-08, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TÊNIS E CIDADANIA, que tem por objetivo, promover a educação complementar da criança e do adolescente, com ênfase no aspecto formativo, difundindo os valores inerentes da prática esportiva e valorizando aspectos culturais o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 149/2021 de 23 de julho de 2021, e captou o montante de R\$ 698.136,98 (seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e com retenção de 10% para o Fundo para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 628.323,28 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), com base no Certificado nº 686/2021. Diante disso, há

inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.01.31 15:19:53 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS